ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a publicação da Lei Municipal nº 726, de 12 de setembro de 2019, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa Municipal, revoga a Lei Municipal nº 715, de 21 de março de 2019 e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS**, a contar de 13 de setembro de 2019, todos servidores ocupantes de cargos de provimento em Comissão e Cargos de Direção Superior da Prefeitura Municipal de Coari, constantes na Lei Municipal nº 715, de 21 de março de 2019, nos termos do art. 11, § 2º da Lei Municipal 404/2003.

Art. 2º Ficam **CESSADAS**, a contar desta data, todas as concessões de Função Gratificadas e demais Gratificações concedidas a servidores municipais da Prefeitura Municipal de Coari, com exceção daquelas legalmente incorporadas aos vencimentos do servidor, mediante ato administrativo válido.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por: José Ivan Marinho da Silva Código Identificador:131435E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/10/2019. Edição 2466 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aam/